



**«entidade»  
HOMOLOGAÇÃO «modalidade»**

## **HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de OLIVEIRA FORTES, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA em observância a Lei 8.666/93 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob nº 022/2018, na modalidade CARTA CONVITE de nº 005/2018, com o objetivo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMONIO CULTURAL DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, ANO BASE 2018, DE ACORDO COM TODOS OS QUADROS ESTABELECIDOS PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP-MG, COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA ÀS REUNIÕES E CAPACITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS, RELATÓRIOS DE VISTORIAS EM BENS CULTURAIS, RELATÓRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,, houve por bem **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedoras, conforme abaixo relacionado:

CELCILINA MARIA DE CARVALHO EIRELI Cnpj/Cpf : 24.193.935/0001-08	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00
MGTM LTDA Cnpj/Cpf : 73.610.594/0001-26	Valor Homologado
Item(ns): Nenhum item homologado.	R\$ 0,00
SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM A Cnpj/Cpf : 17.815.826/0001-01	Valor Homologado
Item(ns): 1;	R\$ 23.980,00

OLIVEIRA FORTES, 16 de Abril de 2018.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA  
PREFEITO**